



**COMPANHIA HABITASUL  
DE PARTICIPAÇÕES**

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA**

### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1. Data, Hora e Local:** 23 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente presencial, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a Administração da Companhia, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, n.º 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.480-900.

**2. Presenças:** Acionistas representando 100,00% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pela própria Companhia, na forma da Resolução CVM n.º 81, bem como os Administradores da Companhia; e a representante da **BDO RS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**, Cód. CVM 10.324, Sra. Danielli Pessoa Batista, CPF/MF N.º 480.257.588/26, a qual fica disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

**3. Mesa:** Péricles Druck - Presidente e Noé Joel da Costa Oliveira – Secretário, indicado pelo Presidente, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

**4. Publicações:** As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, 2º Caderno, bem como, nas páginas do mesmo jornal na internet, nas datas e páginas a seguir, respectivamente: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, em 21/22/23.03.2025, 2º Caderno, páginas 09 e 10; e (b) Edital de Convocação, nos dias 21/22/23.03.2025 e 24.03.2025, capa 2º Caderno; e 25.03.2025, 2º Caderno, página 11.

**5. Ordem do dia:** **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; **b.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024 e a distribuição de dividendos aos Acionistas da Companhia; **c.** Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025.

**6.** Informamos, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia poderá ser instalado caso acionistas representando, no mínimo, (i) 2,0% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou (ii) 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, requeiram a sua instalação, de acordo como artigo 4º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022.

**7. Documentos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**, no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>), bem como, no site da Comissão de Valores Mobiliários

(“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>), as cópias das publicações referidas no item 4 acima: (i) do Edital de Convocação ; (ii) a Proposta da Administração, e (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes.

**8. Deliberações:** Os acionistas presentes, representando 100,00% do capital social com direito a voto, examinaram os itens constantes na ordem do dia e, resolveram:

**8.1.** Aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

**8.2.** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, no valor de R\$ 26.608.584,09 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 14.958.553,19, com a realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial em Coligadas e Controladas no valor de R\$ 10.047.072,86, realização do ganho de variação da participação em Coligadas de R\$ 1.054.787,28 e a reversão de dividendos prescritos de exercícios anteriores no valor de R\$ 548.170,76, conforme segue: **a.** R\$ 747.927,66, destinados à reserva legal; **b.** R\$ 2.531.248,57, destinados ao pagamento de dividendos às ações preferencias classe “B”, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, à razão de R\$ 82,731356 por ação preferencial classe “B”, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76; **c.** R\$ 6.328.121,42, à razão de R\$ 0,650253 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$ 0,715279 por ação preferencial nominativa (PN), classe “A” e “B”, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; **d.** R\$ 17.001.286,44 destinados à reserva estatutária para investimentos; e **e.** o pagamento de dividendos aos acionistas, mediante a distribuição integral de dividendos recebidos de Controladas, no valor de R\$ 45.858.501,65, à razão de R\$ 4,712243 por ação ordinária nominativa (ON) e R\$ 5,183466 por ação preferencial nominativa (PN), classe “A” e “B”. Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas até 31 de dezembro de 2025, conforme previsto no § 3º do Art. 205 da Lei 6.404/76. Farão jus aos Dividendos ora declarados os detentores de ações ON, PN “A” e PN “B” da Companhia nesta data (“Data de Corte”). O pagamento dos Dividendos ora declarados será realizado em até 31 de dezembro de 2025, e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 24 de abril de 2025.

**8.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser distribuída por deliberação do Conselho de Administração. O montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2025 e compreendem: i) honorários fixos e benefícios; ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

**9. Forma da ata e publicação:** A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

**10. Encerramento e Aprovação da Ata:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata e, após lida, e achada

conforme, foi aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia, e os acionistas que participaram da Assembleia. (Acionistas presentes: Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio V. Mallmann, Noé Joel da Costa Oliveira, Andrea Druck e Angelo Felipe Barbosa Moleta. Acionistas presentes por meio do boletim de voto a distância: Companhia Comercial de Imóveis, por seus Diretores Péricles Pereira Druck e Vilmar Mombach, Eurito de Freitas Druck e Espólio de Péricles de Freitas Druck, por seu inventariante Péricles Pereira Druck).

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, RS, 23 de abril de 2025.

**Péricles Pereira Druck**  
Presidente

**Noé Joel da Costa Oliveira**  
Secretário